ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 551 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, que determine à Secretaria competente a criação e implantação do Banco Municipal de Ração, com a finalidade de arrecadar e distribuir alimentos para cães e gatos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como para protetores independentes e entidades de proteção animal devidamente cadastrados no município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover o bem-estar animal e contribuir para a redução do abandono de cães e gatos em nosso município. Muitas famílias de baixa renda enfrentam dificuldades para garantir a alimentação adequada de seus animais de estimação, situação que pode resultar em maus-tratos involuntários e abandono. O Banco Municipal de Ração poderá funcionar por meio de doações da sociedade civil, empresas, estabelecimentos comerciais, clínicas veterinárias, agropecuárias e demais parceiros, possibilitando a arrecadação e distribuição de ração para aqueles que comprovadamente necessitam desse auxílio. Além de promover a proteção animal, a iniciativa contribuirá para a saúde pública, incentivando a guarda responsável e fortalecendo as políticas públicas voltadas ao cuidado dos animais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de Junho de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD